



El. 2 - 41  
5 - 103  
41 - 103  
- 2.1-4

## DECRETO Nº. 55/2023

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de saúde e educação cultura turismo e esporte e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.512 de 08/11/2022**,

### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal das secretarias de saúde e educação cultura turismo e esporte no valor total de R\$ 59.680,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339040 3494 350	Serviços de tecnologia da informação	R\$	25.000,00
09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
449052 102 413	Equipamentos e material permanente	R\$	14.540,00
09.002.12.361.0018.2044	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
339039 103 421	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.140,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o seguinte:

I - Superávit financeiro (art. 43, § 1º, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

03494.03494.09.02.06.94.2.898.0000 - 3494	Superávit Fundo Nacional de Saúde - Bloco Custeio	R\$	25.000,00
---	---	-----	-----------

II - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais), descritas abaixo:

09.002.12.361.0018.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
319013 102 403	Contribuições patronais	R\$	3.180,00
339008 102 405	Outros benefícios assistenciais	R\$	5.300,00
339030 102 407	Material de consumo	R\$	5.000,00
339036 102 409	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

09.002.12.361.0018.2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
339033 103 437	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.060,00
339036 103 438	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.060,00
09.002.12.365.0018.2048	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
319013 103 442	Contribuições patronais	R\$	2.120,00
09.002.12.365.0018.2089	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA		
339030 103 463	Material de consumo	R\$	10.600,00
339039 103 464	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.300,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 5 de junho de 2023.

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3574</u>	PÁGINA <u>04</u>
<u>11/06/23</u> DATA	 ASS

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

